Ano XCI • Nº 15722

Poder Executivo

Natal, 02 de agosto de 2024

Processo nº 00610081.000744/2024-88

Potraria-SEI N° 2218, de 30 de julho de 2024. A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 10.229, de 31/7/2017, em consonância com o art. 37,

inciso IX da Constituição Federal de 1988, Considerando o cumprimento da decisão judicial Processo nº 0821767-47.2017.8.20.5106, que tramitou na 1º Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró e determinou a convocação de profissionais temporários para execução dos serviços de saúde a serem prestados no Hospital Regional da Polícia Militar de Mossoró, no Hospital Regional da Mulher Parteira Maria Correia, localizado em Mossoró e no Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia, em Mossoró/RN, conforme Processo Administrativo nº 00610081.000744/2024-88;

Considerando o Edital de Processo Seletivo para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público № 001/2022 (27275745), publicado no Diário Oficial do Estado-DOE edição n° 15.090, de 31/12/2021; Prorrogado por 12 meses através da Potaria-sei n° 532, de 24 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE, edição n° 15.374, de 25 de fevereiro de 2023.

Considerando a Homologação do resultado final publicada através da Portaria-SEI nº 4, de 24/02/2022, publicada no DOE nº 15.128 de 25/2/2022 e sua retificação através da Portaria-SEI nº 007, de 25/3/2022, publicada no DOE nº 15.148, de 26/3/2022;

Considerando a Cláusula Quinta da sentença constante no processo judicial 0821767-47.2017.8.20.5106, a qual estabelece que o compromissário se compromete a, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da homologação judicial do referido acordo, a convocar profissionais temporários aprovados no processo seletivo regido pelo Edital nº 001/2022, cuja vigência se deu até o dia 25/2/2024, ficando, excepcionalmente e exclusivamente para fins desse acordo, prorrogado pelo prazo de 90 (noventa) dias, **RESOLVE**:

Art. 1º Convocar os candidatos relacionados no Anexo II deste Ato para contratação temporária.

Art. 2º Os convocados deverão assinar o contrato no período de 30(trinta) dias, contados da data da publicação

Parágrafo 1º Como estabelecido no Parágrafo Segundo da Cláusula Quinta da Sentença Judicial, nos casos em que não ocorra o comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias do quantitativo total de candidatos convocados, esta SESAP fica autorizada a promover requisição administrativa, conforme Art. 15, inciso XIII da Lei nº 8.080/1990 e Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, para suprir a demanda do serviço até a contratação temporária do total de profissionais necessários a abertura/continuidade dos servicos.

temporara do toda de profissionas mecessarios a adertuar continuados dos serviços.

Parágrafo 2º A convocação dos candidatos que não cumprirem o prazo estabelecido no caput deste artigo fica declarada sem efeito e será substituída por candidatos de cargos análogos em quadro de reserva.

Art. 3º O candidato será atendido exclusivamente por meio virtual, observando as instruções no item 1 e a

Art. 3º O candidato será atendido exclusivamente por meio virtual, observando as instruções no item 1 e a documentação listada no item 2, ambas contidas no Anexo 1; tendo que enviar a referidad documentação no prazo entre a data de publicação até as 15(quinze) horas do último dia previsto no Artigo 2º.

Art. 4º Serão abertos somente os processos de contrato dos convocados que enviarem o arquivo digital completo da documentação detalhada no item 2, Anexo 1; sendo de inteira responsabilidade do candidato a atenção à listagem de documentos e a perda do prazo caso envie a documentação incompleta e não corrija no prazo estabelecido neste ato.

. Art. 5º Concluída a abertura do processo, o convocado será comunicado por telefone ou mensagem eletrônica quanto à assinatura da documentação necessária para firmar o contato, através das informações geradas no ato da inscrição no recrutamento, tendo o candidato que informar eventuais mudanças na Ficha Cadastral, ao enviar a

Parágrafo 1º O Grupo Auxiliar de Direitos e Vantagens abrirá o processo com a documentação pessoal enviada pelo candidato, encaminhando-o para a Comissão Permanente de Inspeção Médica Oficial para que seja incluído o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) do convocado, conforme orienta o item 3 do Anexo I deste ato

Parágrafo 2º O contrato somente será disponibilizado para assinatura do convocado, quando o processo retornar da Junta Médica contendo o respectivo Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

Art. 6º Após a assinatura do contrato, o Setor de Dimensionamento e Monitoramento da Força de Trabalho

Art. 7º Após a asimianta do Contratado, o Seton de Dintensionalmento e Montroalmento al Torça de Trabalho entrará em contato com o contratado por telefone ou mensagem eletrônica para realizar a lotação.

Art. 7º Após a lotação, o contratado terá 2(dois) dias úteis para se apresentar presencialmente na unidade e iniciar as suas atividades.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Secretária de Estado Adjunta da Saúde Pública, em Natal/RN, 30 de julho de 2024. Leidiane Fernandes de Queiroz

Secretária de Estado Adjunta da Saúde Pública do RN.

CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO NO SISTEMA SEI

Para criar o USUÁRIO EXTERNO do SEI, o CANDIDATO deve entrar no link (não usar o navegador Internet Explorer)

http://portalsei.rn.gov.br/

clicar na aba "Acesso ao SEI", em "USUÁRIO EXTERNO" , na opção "CLIQUE AQUI SE VOCÊ AINDA NÃO ESTÁ CADASTRADO" ou usando o link direto https://sei.m.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&aca

o_origem=usuario_externo_gerar_senha&id_orgao_acesso_externo=0 Após a criação do usuário externo, o CANDIDATO deve enviar e-mail para

sei.sesap@gmail.com informando NOME e CPF com o título "LIBERAÇÃO CONCURSO SESAP" e ENVIAR DOCUMENTO COM

POTO para que seu usuário seja liberado.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

(Portaria № 2304/2023-GS/SEAD, publicada no DOE de 28/10/2023)

O CANDIDATO precisa escanear os documentos abaixo, e enviar o arquivo em PDF para o link: https://selecao.saude.m.gov.br/selecao/, e informar o(s) TELEFONE(S) atualizado(s) (QUE ATENDA) para, após o processo ser aberto, SER AVISADO QUANTO À ASSINATURA DE DOCUMENTOS e consecutiva LOTAÇÃO (Telefones informação 84 98137-4229). a) RG, CPF (frente e verso):

b) Qualificação cadastral na receita (eSocial)*- http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml

c) Título de eleitor (frente e verso) d) Certidão de Quitação Eleitoral (site do seu respectivo Tribunal Regional Eleitoral);

e) Comprovante de estado civil (certidão nascimento/casamento) e de nascimento dos filhos menores de 13 anos, se houver. No caso de estrangeiro, a certidão de nascimento ou casamento deverá ser apresentada juntamente com a tradução juramentada; f) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação ou outro documento de quitação com o serviço

militar

(quando couber); g) Comprovante do número da conta corrente no Banco do Brasil S.A., se for cópia do cartão, favor omitir o código de segurança (não pode ser conta conjunta); h) Comprovante de residência;

i) Documentos disponíveis no site da SESAP http://www.saude.rn.gov.br/, na guia "SERVIÇOS", opção "CONCURSOS":

- Declaração de autenticidade documental e veracidade das informações prestadas;
- Declaração para investidura em cargo público, que não se encontra em situação de vedação das ações previstas nos incisos X, XIII, XV e XXI, do art. 130, e art. 148, ambos da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de

junho de 1994;

- Declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, assinada pelo contratado.

Ano XCI • Nº 15722

Poder Executivo

Natal, 02 de agosto de 2024

- Declaração de Bens (pode ser substituída pela Declaração do Imposto de Renda, respeitando-se o disposto no inciso III, do art. 6º da Lei Federal nº Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - LAI); - Ficha cadastral.
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social COMPLETA, caso tenha dúvida na especificação abaixo:
-) Calcarda de Traduction de l'Archarda de l'Archarda de Signada "Contrato de Trabalho" em branco;
 Desde a página com foto ATÉ a primeira página designada "Contrato de Trabalho" em branco;
 Desde a página ANTERIOR a de "Anotações Gerais" ATÉ a primeira folha de anotações gerais em branco.
 k) Inscrição PIS/PASEP;

I) Certificado de escolaridade ou Diploma (frente e verso), devidamente registrado, expedido por instituição de ensino reconhecida por Conselho Estadual de Educação ou Conselho Nacional de Educação (para cargos de nível médio) ou por Instituição de Ensino Superior reconhecida (para cargos de nível superior); Em caso de título obtido no exterior, deverá ser apresentada a devida tradução juramentada, bem como a revalidação e/ou reconhecimento realizados por Instituição Federal de Ensino Superior competente com o devido apostilamento, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016 e art. 1º e 4º, anexo, (Convenção da Apostila de Haia):

- Cargo de nível médio com formação técnica: além de certificado como acima especificado, apresentar Diploma ou certificado de conclusão de curso técnico específico (devidamente registrado no órgão competente);

 Cargo de nível superior com título de especialista: Diploma ou certificado de nível superior além do referente à
- especialidade na área para a qual foi aprovado no concurso, bem como Registro de Qualificação de Especialista-RQE.
- m) Carteira de identidade do conselho regional de classe ou categoria profissional emitida no Estado do Rio Grande do Norte e com validade atualizada e Certidão de Quitação com o Órgão de Fiscalização da Profissão (se
- n) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo Tribunal de Justiça Estadual e pela Justiça Federal

Rio Grande do Norte

EXAMES NECESSÁRIOS

De candidato deve realizar cadastramento no site http://www.centraldocidadao.rn.gov.br/ e agendar data de avaliação pela junta médica, no prédio da Secretaria de Administração. (Contato para informações: 3232-1022 / juntamedica.seadrn@gmail.com).

O Grupo Auxiliar de Direitos e Vantagens abrirá o processo com a documentação pessoal enviada pelo nomeado e encaminhará para a Comissão Permanente de Inspeção Médica Oficial para que seja incluído o Atestado de Saúde Ocupacional do candidato, para possibilitar a posse do nomeado.

EXAMES VALIDADE Hemograma com plaquetas Até 90 dias Glicemia de jejum Até 90 dias Anti-HCV, Anti-Hbs e HBsAg Até 90 dias

Vacinas Antitetânica, Rubéola e Hepatite B Será avaliada mediante o cartão de vacina (digital ou físico) Atestado de sanidade mental, emitido por Até 30 dias

psiguiatra Raio X de tórax em PA e perftl (com laudo Até 06 meses

do radiologista)

A gestante deve apresentar o laudo ou atestado de ginecologista com informação dos meses de gestação e isenção dos exames de radiologia. Observação

ANEXO II

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

REGIÃ	O DE SAÚDE	RWINGEW
Posição	Inscrição	Candidato
85	0	MARIA APARECIDA DE SOUSA
86	1202022164198418200 6	MARIA LINDINEIDE DA COSTA
87	2002022164269674559 2	MAGNÓLIA MARIA DA SILVA ANDRADE
88	2302022164295617221 3	FRANCISCA ELINEIDE GALVÃO
89	2102022164277996335 1	ANTONIA MARIA DE SOUSA
90	2202022164288595548 8	GILSILENE MARTINS DE OLIVEIRA
91	1202022164201577328 8	ABGAIL CELESTINO DA SILVA
92		FRANCISCA HOZANA DE MELO SILVA
93		MARIA ELISABETH MARQUES
94	9	SANDRA DIAS BEZERRA AMORIM
95	2002022164267849729 0	ANTONIA CLAUDIA NOGUEIRA
96	2102022164278134249 7	MARIA APARECIDA LEMOS DE SOUZA
97	1202022164199926389 4	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA
98	2102022164278640602 1	MARIA DALVA DA COSTA CHAGAS SILVA
99	2102022164275849678 0	FRANCISCA ANNECLEIDE DE SOUZA
100		MARIA JACILENE MAIA DOS SANTOS
101		JOSE ERIVAN FERREIRA
102	1902022164256896482 2	EDILMABATISTACHACHA DE MEDEIROS
103	2302022164296044763 9	DAMIANA SHEILA GURGEL PRAXEDES
104		MARIA DAS GRACAS FILHA CHAVES OLIVEIRA
105	1202022164202937661 5	DANIELA CRISTIANE SEVERO

Ano XCI • Nº 15722

Poder Executivo

Natal, 02 de agosto de 2024

	2102022164279409062 5 ALANA CARLA RODRIGUES DA COSTA
106	
107	1202022164201498596 FRANCICLEIDE DE AGUIAR SANTOS RODRIGUES
108	2002022164269410003 6 FRANCISCA GRASIELA DE ALMEIDA SILVA
109	1302022164210189390 3 MARIA CRISTIANA LEITE
110	$\frac{2102022164280258168}{2}$ ALEXANDRA JULIETE SOUZA DE LMA 2
111	$^{2302022164294598140}_{\rm SHEILA}$ SHEILA ETEGLIJA TAVARES DE SOUSA
112	2002022164269805250 FRANCIELMA BATISTA DE ARAUJO 9
113	2202022164282815236 KALIANE FEITOSA BEZERRA NOGUEIRA
114	1902022164262757880 ILICLEIA ARRUDA DA SILVA
115	2002022164272299436 KARLA ALENUSKA SOARES SALDANHA
116	1802022164251881335 6 ANA ANGELICA GALDINO DE SOUSA
117	1202022164201283460 paulo andré ferreira de Oliveira 5
118	$\frac{2102022164279368365}{2}$ GRACE KELY LEITE DE SOUZA
119	2002022164270046800 FRANCISCA ROSANA LOPES
120	2102022164280924924 FRANCISCA ANDREYNA DE MOURA DANTAS
121	1202022164200467739 IANE DA SILVA NUNES DE LIMA
122	1502022164227526773 4 EDILEUZA BATISTA DA SILVA
123	1302022164208108872 EDIMARA COSTA DE MENDONÇA
124	$\frac{1202022164202858181}{0}$ MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MENESES
125	2102022164277548257 MARIA RIZELANIA DA SILVA
126	1902022164260846241 0 LUANA REGINA DE LIMA SOARES
127	2102022164278786631 5 MARIA DALVA FERREIRA LIRA
128	1202022164199748005 5 SALOMÃO JANUARIO SALDANHA SILVA
129	1202022164198479963 7 KECIA VANESSA DE MEDEIROS SILVA
130	2202022164288182604 JACILENE ALVES DE ALMEIDA
131	$^{1802022164254808435}_{\hbox{VALDECIRA FELIPE FREIRE}}$
132	$1702022164243122395 \atop 6$ ANTÔNIA LUCIA MENESES DE OLIVEIRA
133	1902022164264399113 9 MARIA JESSICA SOUZA DE GOIS
134	1902022164260345880 ANTÔNIA ALLANA BRUNA NASCIMENTO DOS SANTOS 6 CAVALCANTE
135	1202022164196108016 CRISTIANY ZUIANNE DO ROSÁRIO NOJOZA CARVALHO
136	1302022164209064696 9 RITA DE CÁSSIA CAIANA
137	2002022164271449659 3 MARIA DA SAUDE NUNES DE OLIVEIRA
138	1202022164200365611 KELIANE VARELA DE MELO
139	1302022164207820392 4 FÁBIO FILIPE DA SILVA SOARES
140	1302022164209529682 4 VERA LUCIA LOPES DA SILVA
141	1902022164262875742 8 MARIA JOSÉ SALES DE CARVALHO
142	1902022164259196177 2 GISELLE ASSIS DOS SANTOS
143	2002022164271926832 5 ANTONIA GIRLANEA COSTA DOS SANTOS
144	2302022164297438253 4 JOSICLEIA LIMA DE ALCANTARA
145	2202022164289898236 MAGNA RAQUEL DE ALMEIDA FERNANDES
146	2002022164271850231 7 ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
147	2302022164295190898 MARIA JOSENILSA DA CUNHA
148	2002022164268300675 7 FERNANDA PATRÍCIA DA SILVA
149	1202022164202111322 IZAQUE FRANCISCO DE LIMA 9

Ano XCI • Nº 15722 Poder Executivo Natal, 02 de agosto de 2024

150	1202022164201297002 5 ELISANGELA CARLA DE PAULA
151	2202022164287983712 MARLENICE LEITE DA SILVA
152	1302022164207661379 4 EDLEUZA FELIX BEZERRA
153	1702022164242308047 9 ADRIANA SOUSA PINTO
154	1202022164199999594 4 MARCIA DA COSTA BRAZ
155	7 MARIA INACIA DE SIQUEIRA
156	2202022164287516125 FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA
157	1402022164217615604 3 ANA MARIA ALVES
158	1602022164235629507 5 ADELMA SANTINA DA COSTA
159	2102022164281622992 2 EROCILMA SILVA DA CUNHA
160	2302022164294477270 4 MARIA VERALUCIA DE SOUZA
161	2102022164277447952 1 LUZIA GUEDES BASILIO
162	2002022164269031474 1 ANA REGINA SABINO COSTA
163	$\frac{2202022164288992303}{9}$ FRANCISCA WANUZIA DE MELO SILVA
164	1902022164262665769 5 UEDNA MARIA DA SILVA
165	2202022164286759205 4 JANE CLAUDIA DE LIMA XAVIER
166	1902022164263610353 RITA ALVES SOBRINHA
167	$2302022164294775501 \atop 1$ KELIS REGINA DANTAS DE OLIVEIRA ALMEIDA
168	$\frac{2202022164289526292}{0}$ ANTÔNIA ROZICLEIA DA SILVA SOUZA
169	1702022164242211246 7 SILVANIA DA SILVA
170	2002022164268105359 4 LUCIENE AVELINO DA SILVA
171	1902022164259987731 MARIA JOSÉ LOPES 7
172	$\frac{1602022164235531568}{7}$ MARIA SOLENILDA GOMES DUARTE
173	2202022164282332384 ANDREA NUNES DA SILVA
174	1202022164198802685 RITA SUILMA MAIA 1
175	$\frac{1602022164236384293}{7}$ VALDENIA KELE MARINHO DO NASCIMENTO GURGE 7
176	1302022164211480109 GLEYDE ISABEL GONDIM DA COSTA 2
177	$2002022164268633386 \ {\rm FRANCISCA}$ DAS CHAGAS CARVALHO 7
178	2102022164280241464 RITA LEE DO AMARAL
179	1702022164243325550 MARIA JOSIMEIRE DE OLIVEIRA SILVA 0
180	$\frac{2002022164269312748}{8}$ Arlinda Samantha donato da Silva
181	$\frac{2202022164286633198}{0}$ AMANDA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA
182	$\frac{1802022164254047922}{8}$ THIANA DE SOUZA SILVA FERREIRA
183	$^{1802022164255677713}_{\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ $
184	2202022164285764985 TALINI PAIVA DE LIMA 1
185	$1802022164251773722 \atop 6$ MARIA MARAIZA DE LIMA SILVA
186	$\frac{2202022164288135307}{3}$ SUSANA ALVES DO NASCIMENTO 3
187	$\frac{1902022164260302177}{8}$ FRANCISCA ANDREIA VIANA DE LIRA
188	1802022164254754248 MIRELLE CRISTINA COSTA DE MORAIS DE MOURA 3
189	$\frac{2102022164278571145}{7}$ WILLIANA PRISCILA DA SILVA
190	2302022164298235459 ERICA PATRICIA DOS SANTOS 4
191	$\frac{1302022164209395514}{3}$ VIVIANE BEZERRA DE ARAÚJO XAVIER
192	1702022164246470221 GISLAYDE DA FONSECA BEZERRA 5
193	$\frac{1302022164210128587}{3}$ ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO DE MEDEIROS SILVA

Ano XCI • Nº 15722

Poder Executivo

Natal, 02 de agosto de 2024

194	1802022164253426458 3	ELIZABETE ALVES DA SILVA
195	1302022164210620048 4	ANTONIA LUCIENE DA SILVA
196	1202022164201341206 7	GENOVEVE EVANGELISTA
197	2302022164294670744 9	MARIA DA SILVA OLIVEIRA
198		RITA DE CASSIA CARDOSO DE MOURA
199	1202022164198139624 9	GISCLEIDE DUARTE SILVA
200	2302022164298996649 5	ANA RAQUEL RAFAELA DA SILVA
201	1402022164214216617 2	ANDREIA LOPES DA SILVA FERREIRA
202	2002022164273045697 5	IGO ANDERSON MOURA DANTAS
203	1602022164231568920 0	AMANDA FAYNE DOS SANTOS PEIXOTO
204	2102022164277988654 3	FRANCISCA ANTÔNIA LILIANE DE ARAÚJO SILVA
205	2002022164270243415 3	ROSEANE MEDEIROS DE SENA
3	1802022164255000683 0	JOSE ADRIANO DA COSTA XAVIER (PcD)
4	1902022164258849283 0	PEDRO HENRIQUE BEZERRA DA COSTA E SILVA (PcD)
5	1802022164248223430 1	FRANCISCA LARENIZIA DO NASCIMENTO (PcD)
6	2002022164272544280 8	SUELY SIMONE LEMOS PEREIRA (PcD)
7	1902022164262383201 8	FLAVIA KALINE ALVES DE SOUZA (PcD)
8	2202022164288599864 5	FRANCISCA DE ASSIS JANE SOUSA PAIVA (PcD)

CARGO: TÉCNICO EM FARMÁCIA II REGIÃO DE SAÚDE

Candidato

Não há mais candidato para este cargo em cadastro reserva

CARGO: TÉCNICO EM BIODIAGNÓSTICO

I	E VIII RI	EGIOES DE SAUDE	
	Docicão	Incerição	

Posição	Inscrição	Candidato
29	17020221642441956248	RENATO BRUNO MENDONCA DE MORAIS
30	18020221642513532999	CIBELE SALES DA COSTA
31	12020221642037224940	EULALIA MARIA DANTAS DA SILVA
32	21020221642783849378	FRANCISCA ANDRADE DA SILVA SOARES
33	16020221642364594093	GERUZA MARCIA VIEIRA DE MELO
34	22020221642894090997	GEORGNA TAVARES TORRES
3	16020221642364939718	IVANEIDE RODRIGUES DA SILVA
4	22020221642870535694	LUCIANY KELLY SOUSA DE OLIVEIRA
5	17020221642461786392	MAÍLLA ISLE LOPES
6	21020221642812681360	ALDINEIA DO NASCIMENTO SOUZA
7	19020221642626237552	CLEIDE REGINA BEZERRA DA SILVA
8	16020221642357886380	REJEANE DE OLIVEIRA
9	22020221642854116070	MARIA KATIANE DE OLIVEIRA SOARES
10	21020221642816072393	BARBARA MARTINS DE OLIVEIRA
Não há ma	is candidato nara este cargo em ca	adastro reserva para a II e VIII Regiões

Ano XCI • Nº 15722

Poder Executivo

Natal, 02 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=0LXZ971BVIJN1RRL7Z3M-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

0LXZ971BVI-JN1RRL7Z3M-P2TH9ZW2VI

